

**RESPOSTA DO RECURSO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO
TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR EM UNIDADES ACADÊMICAS
DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG PARA O ANO DE 2018**

EDITAL 022-2018 - PASSOS

CANDIDATO: GILBERTO DE MIRANDA LIMA	
EDITAL: 022-2018	DECISÃO: INDEFERIDO
CONTESTAÇÃO: Pontuação de 58 pontos? Não contaram 4 pontos de Trabalhos técnicos de Assessoria e/ou Consultoria comprovados + 4 pontos de Projetos de ensino/extensão com orientação concluída, mais de 20 comprovados. O Total seria de 66 pontos* (+ 4 eventos = 70 pontos). Estou (até 23/03/2020 podendo ser reconduzido) como Coordenador do Curso de Física da UEMG Passos.	
PARECER DA BANCA: No edital 022/2018 não existe no item 4.2.2 o “parágrafo j” e de acordo com o referido edital, eventos não são pontuados. Os comprovantes citam “orientação do trabalho de pesquisa e extensão”. Foram computados pontos somente para Pesquisa. Ou o trabalho tem natureza de Pesquisa, ou o trabalho tem natureza de Extensão. Os comprovantes que foram apresentados para consultoria ou assessoria são de trabalhos inerentes ao cargo exercido pelo profissional na Universidade do Estado de Minas Gerais, enquanto docente ou gestor. O CREA apresentado é do Rio de Janeiro, e o trabalho realizado foi no Estado de Minas Gerais, devendo-se apresentar visto de atuação em MG e a ART/MG.	

Belo Horizonte, 18 de Dezembro de 2018

COMISSAO EXAMINADORA